



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 028 DE 16 DE MARÇO DE 2015.**


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o **caçamento do Pátio do Incaper – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Município de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal benfeitoria se faz necessária, devido os benefícios que este Instituto proporciona aos pequenos e grandes produtores e agricultores de Marilândia. Que a coordenadoria do Incaper saiba que o Executivo junto com o Legislativo sempre estará à disposição dos assuntos que versem sobre o interesse da sociedade e como órgão responsável pela agricultura, o Incaper tem atendido os anseios dos agricultores.

Marilândia – ES, 16 de março de 2015.

Encaminha-se ao Presidente Municipal  
Em, 17 / 03 / 15  
PRESIDENTE

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 203	Fls. 029	Livro 010
Marilândia-ES - Em: 16 / 03 / 2015		